



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 404/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 13 de agosto de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

Assunto: Emenda Supressiva nº 007/2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM: 14/08/19
ASSINATURA

[Handwritten signature]

Senhor Procurador,

Encaminho, conforme *caput* do art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, a **Emenda Supressiva nº 007/2019**, com a seguinte ementa “Emenda Supressiva ao art. 3º do Projeto de Lei nº 038/2019”, de autoria do Poder Legislativo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 13/08/2019.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017